



**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**2º SEMESTRE DE 2019**

## 1. APRESENTAÇÃO

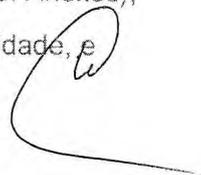
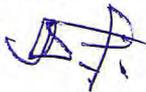
O principal objetivo do Conselho Fiscal da **FAPECE** – Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no 2º semestre de 2019, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, desde que compatíveis com seu porte e complexidade de suas operações.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

### 1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9. Anexos);
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.



## 2. INVESTIMENTOS

### 2.1. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, estabelece que a EFPC na aplicação de seu recurso deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Além de adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as políticas de investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo, a aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

#### 2.1.1. Distribuição dos Recursos administrados pela Entidade

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e demais normativos, os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento (operacional e contingencial, itens do balancete 2.1.3 e 2.2.3).

Desta forma ao final do 2º semestre de 2019 a FAPECE administrava cerca R\$ 196 milhões distribuídos entre seu plano de benefício e administrativo.

RECURSOS GARANTIDORES - FAPECE					
Conta	Posição 1S2019		Posição 2S2019		Varição
	R\$	%	R\$	%	%
Plano de Benefícios - FAPECE BD	182.601.839	99,56%	195.568.258	99,46%	7,10%
Plano de Gestão Administrativa – PGA	533.022	0,29%	776.625	0,39%	45,70%
<b>Investimentos</b>	<b>183.134.861</b>	<b>-</b>	<b>196.344.883</b>	<b>-</b>	<b>7,21%</b>
Disponível	284.237	0,15%	297.444	0,15%	4,65%
Exigível	(8.058)	0,00%	(8.058)	0,00%	0,00%
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>183.411.040</b>	<b>100,0%</b>	<b>196.634.270</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,21%</b>

Fonte: Balancetes planos 2019 - FAPECE

#### 2.1.2. Distribuição dos Recursos administrados por cada Plano

A gestão dos recursos dos planos da FAPECE é realizada por gestores externos, por meio de fundos de investimentos (exclusivos e condominiais), de acordo com as Políticas de Investimentos, mandatos e orientações do estudo ALM, com apoio do custodiante e da consultoria de investimentos para monitoramento e acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas nas Políticas de Investimentos e provocadas pela Diretoria Executiva, e pelas deliberações, de acordo com as alçadas, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Ao final do 2º semestre de 2019 os planos de benefícios, administrativo e consolidado apresentavam a seguinte distribuição de seus recursos, segundo seus balancetes e Relatório de Análise dos Investimentos (RAI) da consultoria Aditus.

RECURSOS GARANTIDORES-POR PLANO							
Conta	PBD		PGA		CONSOLIDADO		
	Posição 2S2019		Posição 2S2019		Posição 2S2019		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>193.093.963</b>	<b>98,59%</b>	<b>776.625</b>	<b>99,05%</b>	<b>193.870.588</b>	<b>98,59%</b>	
<i>Fundo CEF/FAPECE RF</i>	131.599.894	67,19%	-	0,00%	131.599.894	66,93%	
<i>Fundo Itaú Active FIX IB MM FI</i>	21.388.938	10,92%	776.625	99,05%	22.165.563	11,27%	
<i>Fundo Bradesco FFIC FI RF IMA-B-5</i>	6.249.554	3,19%	-	0,00%	6.249.554	3,18%	
<i>Fundo BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF Ref.</i>	6.250.401	3,19%	-	0,00%	6.250.401	3,18%	
<i>Fundo Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF</i>	6.248.893	3,19%	-	0,00%	6.248.893	3,18%	
<i>Fundo Western Asset IMA-B-5 Ativo FI RF</i>	6.281.017	3,21%	-	0,00%	6.281.017	3,19%	
<i>Fundo Bradesco FIA Dividendos</i>	4.259.401	2,17%	-	0,00%	4.259.401	2,17%	
<i>Fundo Jmalucelli Marlim Dividendos FIA</i>	1.170.321	0,60%	-	0,00%	1.170.321	0,60%	
<i>Fundo Fator Sinergia V-FIA</i>	921.572	0,47%	-	0,00%	921.572	0,47%	
<i>Fundo Sul América Expertise FIA</i>	15.176	0,01%	-	0,00%	15.176	0,01%	
<i>Fundo Garde Dumas FIC FIM</i>	2.948.642	1,51%	-	0,00%	2.948.642	1,50%	
<i>Fundo Sul América Endurance</i>	2.934.091	1,50%	-	0,00%	2.934.091	1,49%	
<i>Fundo SPX Nimitz Estruturado</i>	2.826.064	1,44%	-	0,00%	2.826.064	1,44%	
<b>Imobiliário</b>	<b>2.401.403</b>	<b>1,23%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.401.403</b>	<b>1,22%</b>	
<b>Operações com participantes</b>	<b>72.892</b>	<b>0,04%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>72.892</b>	<b>0,04%</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>195.568.258</b>	<b>99,86%</b>	<b>776.625</b>	<b>99,05%</b>	<b>196.344.883</b>	<b>99,85%</b>	
Disponível	289.995	0,15%	7.449	0,95%	297.444	0,15%	
Exigível	(8.058)	0,00%	-	0,00%	(8.058)	0,00%	
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>195.850.195</b>	<b>100,0%</b>	<b>784.074</b>	<b>100,0%</b>	<b>196.634.270</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte:RAI 12/2019 – ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12/2019 - FAPECE

Analisando a distribuição dos recursos garantidores dos planos de benefícios, administrativo e consolidado perceberemos que quase a totalidade dos recursos está alocada em fundos de investimentos. Em dezembro de 2019 a Entidade possuía em sua carteira treze fundos, sendo um deles exclusivo e com maior representatividade, com 66.93% dos recursos garantidores consolidado (Fundo CEF/FAPECE RF).

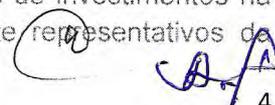
No 2º semestre foi incluído mais cinco fundos na carteira de investimentos da Entidade, sendo quatro deles de renda fixa e um de renda variável, situação esta alinhada com a estratégia declarada pela Diretoria Executiva ao final do semestre anterior.

## 2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 a EFPC deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas no referido normativo, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Além disso, deve definir a política de investimento para a alocação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado e cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos; os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos. Assim como, os procedimentos e critérios para a avaliação e acompanhamento dos riscos de investimentos.

Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência das políticas de investimento devem ser efetivamente representativos de



estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

Para atender aos requisitos de enquadramento da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Políticas de Investimentos, a FAPECE conta com a consultoria de investimentos Aditus que apresenta relatórios periódicos, com base nas informações dos gestores, custodiante e Entidade. Ainda atestam os limites, acompanham e monitoram as alocações, concentrações, riscos e resultados dos investimentos, além de outros gerados pela própria Entidade.

A Política de Investimentos do plano FAPECE (PBD) vigente no ano de 2019 estava adequada aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

No caso do plano de gestão administrativa - PGA, sua Política de Investimento define como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratarem de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da FAPECE, a macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referente ao PGA, estão definidos na sua Política de Investimentos.

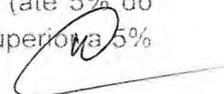
### **2.2.1. Alocação e Concentração**

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com as Políticas de Investimentos e com o estudo de ALM, elaboradas levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

As decisões são tomadas conforme Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos Aditus e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

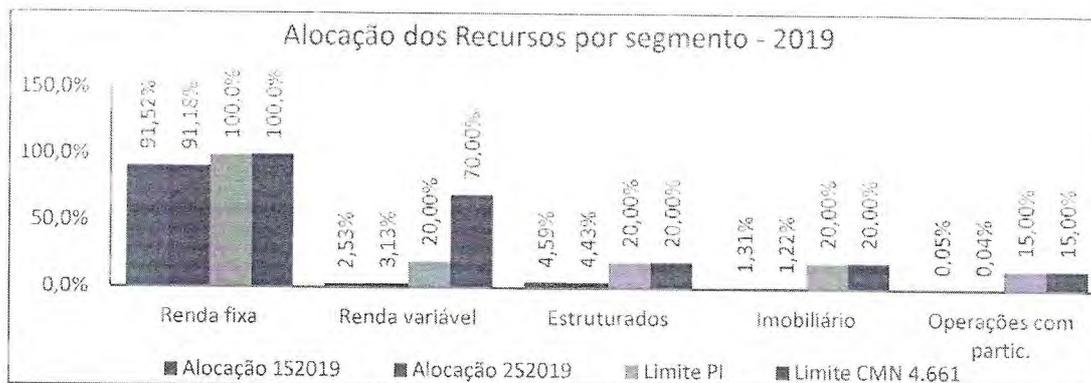
A participação da consultoria de investimentos, Aditus, na decisão das alocações dos recursos garantidores se inicia, segundo a Diretoria Executiva, no processo de seleção de gestores que antecede uma nova alocação.

A Diretoria Executiva, observando as Políticas de Investimentos e o estudo de ALM, provoca a consultoria de investimentos sobre a intenção de fazer aporte em um determinado segmento, solicitando a análise prévia de alguns fundos de investimentos, mas não se limitando a eles, considerando que a consultoria dispõe de um banco de dados muito mais abrangente sobre os veículos de cada segmento. A consultoria então inicia um processo de seleção com base em critérios quantitativos, mediante aplicação de determinados parâmetros definidos com a Diretoria Executiva, tais como (patrimônio líquido mínimo, nível de volatilidade, taxa de administração, etc.). Após aplicação do filtro com os critérios quantitativos, chega-se a um resultado ainda preliminar. No passo seguinte, a Entidade elege alguns veículos e a consultoria aprofunda o processo com elementos qualitativos e, por fim, a Entidade seleciona os veículos que receberão o aporte, considerando ainda eventual risco residual, como o risco de imagem, por exemplo. Em seguida, após a seleção dos veículos, o AETQ emite atestado de regularidade da alocação e adequação ao estudo de ALM e perfil do plano ao passo em que o ARGR (mesmo AETQ) emite atestado de adequação quanto aos níveis de risco. Por fim, a depender do valor da alocação, conforme definido na Política de Alçadas, a alocação recebe aprovação da Diretoria Executiva (até 5% do total dos recursos), ou pelo Conselho Deliberativo (operações com valor superior a 5% do total dos recursos).



Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API).

Ao final do 2º semestre de 2019 o plano PBD apresentava suas alocações entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado, imobiliário e operações com participantes.



Fonte: API 12/2019 - ADITUS / Balancete consolidado 12/2019 - FAPECE

ALOCÇÃO E CONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES POR SEGMENTO – FAPECE					
Segmento de Aplicação	Posição 1S2019		Posição 2S2019		Varição
	R\$	%	R\$	%	%
Renda fixa	167.859.699	91,52%	179.296.305	91,18%	6,81%
Renda variável	4.642.817	2,53%	6.154.873	3,13%	32,57%
Estruturados	8.415.275	4,59%	8.708.797	4,43%	3,49%
Imobiliário	2.408.266	1,31%	2.401.403	1,22%	-0,28%
Operações com participantes	84.983	0,05%	72.892	0,04%	-14,23%
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>183.411.040</b>	<b>100,0%</b>	<b>196.634.270</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,21%</b>

Fonte: API 12/2019 - ADITUS / Balancete consolidado 12/2019 - FAPECE

Analisando os relatórios mensais do plano, observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo - Art. 21 a 28 e Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661. Além disso, foram analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661 e as vedações previstas Art. 36 do mesmo normativo.

De acordo com as análises efetuadas, pudemos também constatar que a alocação do PBD estava, no 2º semestre de 2019, enquadrada em relação aos limites específicos estabelecidos pela sua Política de Investimentos.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação a um terreno da FAPECE, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/proriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses, a contar de sua vigência.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da Entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

➤ Reenquadramento do Imóvel (terreno) FAPECE

Durante o 2º semestre de 2019 as demandas judiciais que discutem a posse/proprriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

Diante da possibilidade de eventual decisão judicial que venha a contrariar os interesses da Entidade, foi realizada a provisão de 100% do valor do terreno em 2018, conforme recomendou o Conselho Fiscal por ocasião de sua 170ª Reunião Ordinária, datada de 27/04/2018, amparado na decisão do Conselho Deliberativo registrada na ata da sua 150ª Reunião Ordinária, de 29/06/2018, com fundamento nas disposições do art. 12, § 2º da Res. CGPC nº 13/04, a saber: *"Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas"*.

Este Conselho vem realizando o monitoramento desse tema, sendo objeto nas pautas da Reunião Ordinária 179ª, 183ª e 187ª, ocorrida em 30/01/2019, 31/05/2019 e 26/09/2019, respectivamente, sempre após o recebimento dos relatórios processuais atualizados com as últimas movimentações processuais.

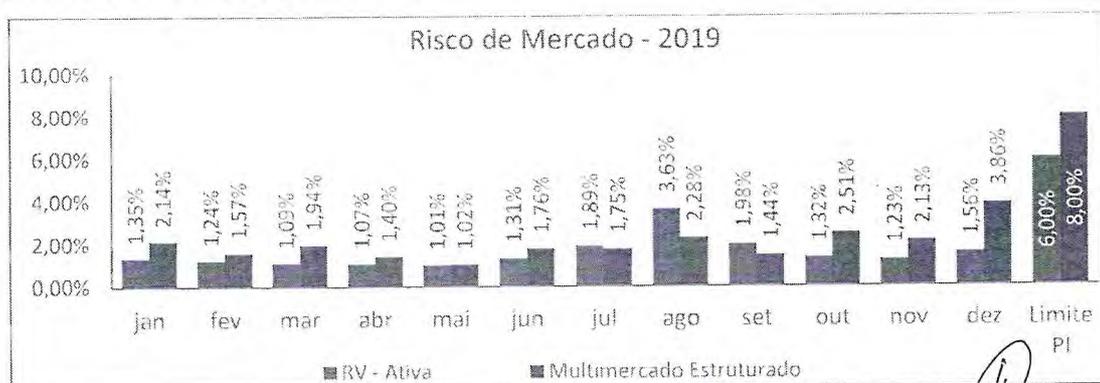
## 2.2.2. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado e controle da volatilidade das carteiras dos planos de benefícios será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: *Value-at-Risk (VaR)* ou *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)* e *Stress Test*. O *VaR (B-VaR)* estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O *Stress Test* avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano de benefícios da Entidade, os limites de *VaR* e *B-VaR* para cada segmento/mandato e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance (RC)* e Acompanhamento da Política de Investimentos (API).

Ao final do 2º semestre de 2019 foram apresentados os seguintes valores de *VaR* para os mandatos do plano PBD.





Fonte: RC e API mensais 2019 – Aditus

RISCO DE MERCADO 2019 - FAPECE													
Mandato / Segmento	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite PI
RV - Ativa	1,35%	1,24%	1,09%	1,07%	1,01%	1,31%	1,89%	3,63%	1,98%	1,32%	1,23%	1,56%	6,00%
Multimercado Estruturado	2,14%	1,57%	1,94%	1,40%	1,02%	1,76%	1,75%	2,28%	1,44%	2,51%	2,13%	3,86%	8,00%
RF - ALM	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	3,50%
RF - IMA	-	-	-	-	-	-	-	1,79%	1,54%	1,31%	2,02%	1,72%	3,00%
RF - Tradicional	0,13%	0,04%	0,08%	0,08%	0,07%	0,14%	0,08%	0,05%	0,10%	0,01%	0,12%	0,09%	0,50%

Fonte: RC e API mensais 2019 – Aditus

Analisando os relatórios mensais do plano observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos para cada segmento e/ou mandato e que os resultados da maioria deles representam valores pouco significativos quando comparados com os limites estabelecidos para cada.

Durante o 2º semestre, como parte da estratégia de Investimentos da Entidade, houve reestruturação do segmento de renda fixa com a aplicação em quatro novos fundos, com isso a Entidade passou a apresentar o risco de mercado para o segmento de renda fixa – IMA. Este segmento já estava contemplado na Política de Investimentos de 2019, aprovada em 2018 pelo Conselho Deliberativo, com o limite para o *B-VaR* de 1,50%. Desta forma, nos meses de agosto e setembro este limite se manteve desenquadrado em relação à Política de Investimentos, porém no dia 18/10/2019 em sua 76ª reunião extraordinária o Conselho Deliberativo aprovou o novo limite de 3,00% para esse segmento. Assim, em novembro o nível de risco admitido já se apresentava enquadrado novamente.

### 2.2.3. Risco de Crédito

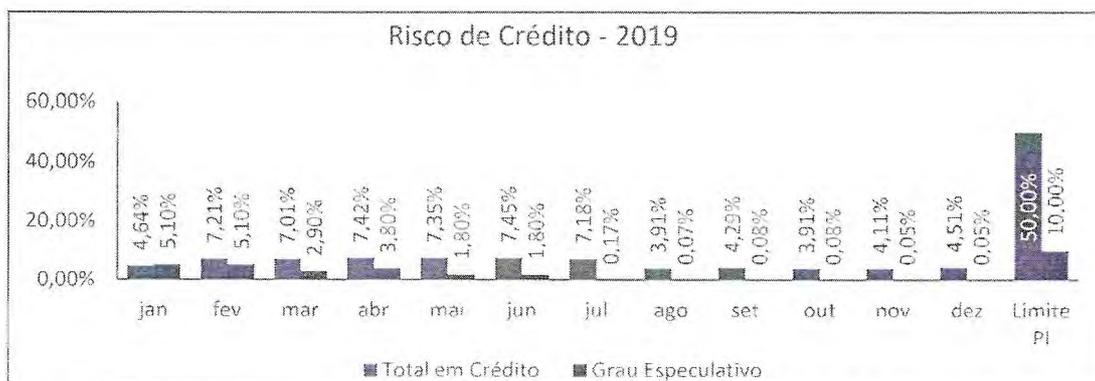
Entende-se por risco de crédito aquele que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas: Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento; Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano PBD, os limites para Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) e para o Grau Especulativo. Assim como, os *ratings* mínimos para a classificação como grau de investimento, segregado por agência, prazo e modalidade de aplicação. Estes foram

acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API) mensais.

Ao final do 2º semestre de 2019 foram apresentados os seguintes valores de Total de Crédito e Grau Especulativo pelo plano de benefícios.



Fonte: RC e API mensais 2019 – Aditus

RISCO DE CRÉDITO 2019 - FAPECE													
Tipo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite PI
Total em Crédito	4,64%	7,21%	7,01%	7,42%	7,35%	7,45%	7,18%	3,91%	4,29%	3,91%	4,11%	4,51%	50,00%
Grau Especulativo	5,10%	5,10%	2,90%	3,80%	1,80%	1,80%	0,17%	0,07%	0,08%	0,08%	0,05%	0,05%	10,00%

Fonte: RC e API mensais 2019 – Aditus

Com base nas análises efetuadas constatamos que o plano estava enquadrado com relação aos limites de crédito estabelecidos na Política de Investimentos. Os resultados se apresentaram bem distante dos limites, representando menos de 10% no mês de dezembro, em ambos.

Demais aspectos com relação ao risco de crédito, como as empresas emissoras e *rating* de longo prazo, apontando as dez maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissores de crédito privado e de ações com os respectivos *ratings* atribuídos pelas agências classificadoras; a alocação por tipo de crédito; além da mudança de *rating* dos títulos de crédito, foram também avaliados por meio dos relatórios mensais de Análise de Investimentos (RAI), emitidos pela consultoria de investimentos Aditus e não foram apontados desenquadramentos ou ocorrências que possam comprometer a boa gestão dos investimentos ao longo do 2º semestre de 2019.

#### 2.2.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira de cada um dos planos que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa atualização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Ao final do semestre, após análise dos relatórios, constatamos que o plano PBD estava enquadrado com relação ao limite de liquidez e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API) mensais.

Além disso, a Entidade também passou a realizar o acompanhamento dos Indicadores para evidenciar a capacidade de pagamento de Obrigações, conforme definido na Política de Investimentos, por meio do relatório semestral de Índices de Liquidez elaborado pela Aditus.

Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis.

ILG - Índice de Liquidez Global: O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

ILCP - Índice de Liquidez de Curto Prazo: O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos).

Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos indicadores estiverem abaixo de 1.

Os parâmetros utilizados para apurar os indicadores foram: Data base dos Ativos: 31/12/2019; e Data de Avaliação do Passivo: 31/12/2018.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados por estes índices.

Ativos de Liquidez nível 1:	176.804.552,22
Ações Nível 1	6.111.324,44
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-60.707.982,42
<b>ILG</b>	<b>3,01</b>

Fonte: RLR 2S 2019 – Aditus

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Inflação:	82.677.877,19
Pré:	0,00
Outros:	57.561.610,67
Valor Total RF	140.239.487,87
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-60.707.982,42
<b>ILCP</b>	<b>2,31</b>

Fonte: RLR 2S 2019 – Aditus

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

#### 2.2.5. Demais riscos

Os riscos legal, operacional e sistêmico ligados à gestão dos investimentos não possuem limites específicos na Política de Investimentos, porém também são acompanhados e monitorados pela FAPECE por meio dos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos e também com ações específicas da Entidade.

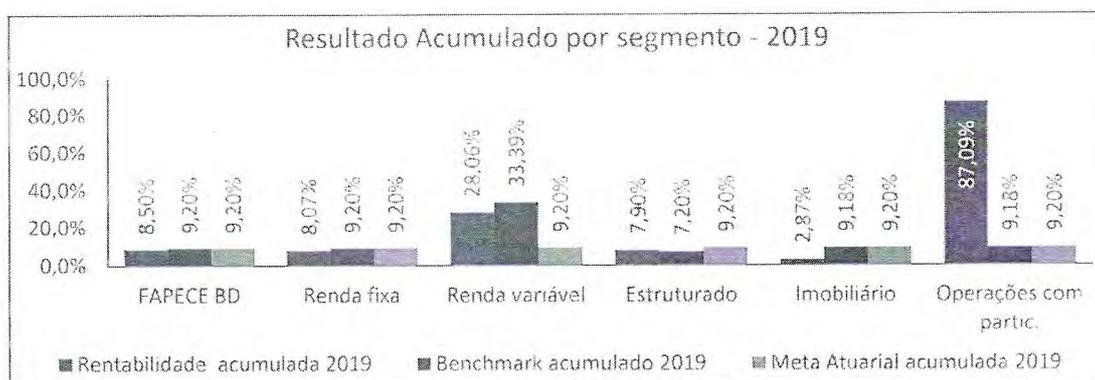
### 2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018 exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimentos do Plano FAPECE (PBD), entende-se como índice de referência ou *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

#### 2.3.1. Resultado Acumulado por segmento

De acordo com os relatórios Desempenho (RCD) e demais informações obtidas com a Entidade, ao final do 2º semestre o plano apresentou os seguintes resultados para os segmentos de aplicação e para o consolidado.



Fonte: RCD 12/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Segmento de Aplicação	Rentabilidade acumulada 2019	Benchmark acumulado 2019	Meta Atuarial acumulada 2019	Rent. Acum. X Meta Atuarial
FAPECE BD	8,50%	9,18%	9,18%	92,60%
Renda fixa	8,07%	9,18%	9,18%	87,93%
Renda variável	28,07%	33,39%	9,18%	305,75%
Estruturados	7,90%	7,20%	9,18%	86,02%
Imobiliário	2,87%	9,18%	9,18%	31,23%
Operações com partic.	87,09%	9,18%	9,18%	948,72%

Fonte: RCD 12/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Pode-se observar que somente os segmentos de renda variável e operações com participantes superaram a meta atuarial ao final de 2019, contudo a renda variável não superou seu *benchmark* acumulado. O segmento imobiliário foi o que obteve o pior resultado, atingindo apenas 31,23% da meta atuarial no semestre.

Ressaltamos, contudo, que o plano FAPECE (PBD) conta com 98% de sua massa de participantes já é elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que se apresenta como um plano maduro.

Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações para atingir sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano administrado.

Assim, a rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo do ano de 2019 foi de 8,50% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 9,18%, rentabilizando o equivalente a 92,60% da meta atuarial.

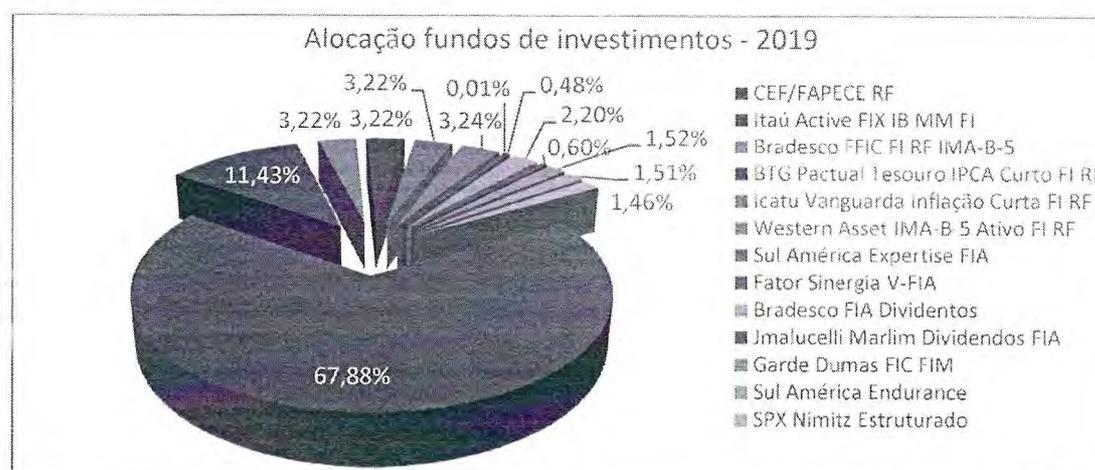
No Relatório Comparativo de Desempenho (RCD), elaborados pela Aditus, podem ser verificadas as rentabilidades mensais comparadas com as metas atuariais e *benchmarks*, assim como na planilha "Rentabilidade dos Investimentos em 2019" elaborada pela Entidade e as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho que tratam do assunto.

### 2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos

Para avaliar e acompanhar melhor os resultados apresentados pelos investimentos é importante analisarmos também a *performance* apresentada pelos fundos de investimentos, principalmente pelo fato de aproximadamente 98% da carteira de investimentos da FAPECE está distribuída entre fundos de investimentos comandados por gestores externos.

A avaliação dos fundos de investimentos é realizada pela Diretoria Executiva em parceria com a consultoria de investimentos Aditus, por meio dos diversos relatórios gerenciais por ela gerado.

Ao final do semestre a Entidade possuía treze fundos de investimentos alocados da seguinte forma:



Fonte: RAI12/2019 – Aditus / Balancete consolidado 12/2019 – FAPECE

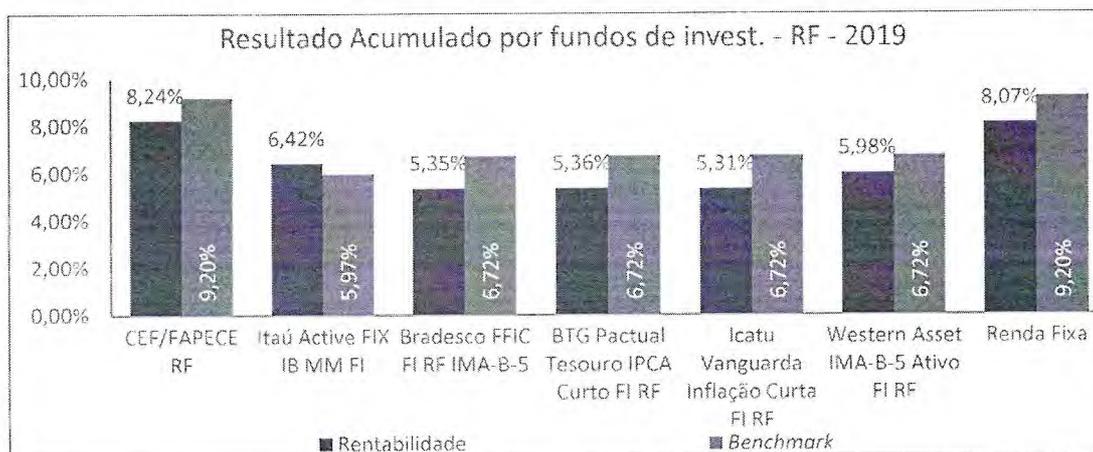
Segmento/Veículo	Posição 1S2019		Posição 2S2019		Gestor
	R\$	%	R\$	%	
<b>Renda Fixa</b>					
CEF/FAPECE RF	127.001.693	70,31%	131.599.894	67,88%	Caixa
Itá Active FIX IB MM FI	40.516.735	22,43%	22.165.563	11,43%	Itá
Bradesco FFIC FI RF IMA-B-5	-	-	6.249.554	3,22%	Bradesco
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF	-	-	6.250.401	3,22%	BTG Pactual
Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	-	-	6.248.893	3,22%	Icatu
Western Asset IMA-B-5 Ativo FI RF	-	-	6.281.017	3,24%	Western
<b>Renda Variável</b>					
Sul América Expertise FIA	13.648	0,01%	15.176	0,01%	Sul America
Fator Sinergia V-FIA	825.307	0,46%	921.572	0,48%	Fator
Bradesco FIA Dividendos	3.868.953	2,14%	4.259.401	2,20%	Bradesco
Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	-	-	1.170.321	0,60%	Jmalucelli
<b>Estruturados-Multimercados</b>					
Garde Dumas FIC FIM	2.793.139	1,55%	2.948.642	1,52%	Garde
Sul América Endurance	2.863.667	1,59%	2.934.091	1,51%	Sul America
SPX Nimitz Estruturado	2.758.469	1,53%	2.826.064	1,46%	SPX
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>180.641.611</b>	<b>100,0%</b>	<b>193.870.588</b>	<b>100,0%</b>	-

Fonte: RAI12/2019 – Aditus / Balancete consolidado 12/2019 – FAPECE

Podemos constatar que 67,88% dos investimentos em fundos de investimentos estão alocados no fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade e o segundo fundo com maior alocação o Itaú Active FIX IB MM FI com cerca 11,43%, os demais possuem alocação abaixo de 5%. Comparando com o semestre anterior percebemos que houve aumento da diversificação entre os fundos de renda fixa, com a alocação, em agosto de 2019, em quatro novos fundos e renda variável em um novo fundo.

De acordo com os relatórios de Análise de Investimentos, produzidos pela Aditus, e planilha "Rentabilidade dos Investimentos em 2019", elaborada pela Entidade, ao final do 2º semestre os fundos de investimentos apresentaram os seguintes resultados:

### Fundos de Investimentos – Renda Fixa



Fonte: RAI 12/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Resultado acumulado 2019	CEF/FAPECE RF	Itaú Active FIX IB MM FI	Bradesco FFIC FI RF IMA-B-5	BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	Western Asset IMA-B-5 Ativo FI RF	Renda Fixa
Rentabilidade	8,24%	6,42%	5,35%*	5,36%*	5,31%*	5,98%*	8,07%
Benchmark	9,20%	5,97%	6,72%*	6,72%*	6,72%*	6,72%*	9,20%
% da Meta Atuarial	89,57%	69,78%	58,15%	58,26%	57,72%	65,00%	87,74%

Fonte: RAI 12/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

\*Nota: rentabilidade e *benchmark* acumulados para o período de seis meses.

De acordo com os relatórios analisados constatamos que os fundos CEF/FAPECE (INPC + 4,50% a.a) e os quatro novos fundos, cujo *benchmark* do plano está atrelado ao índice IMA-B, fecharam o ano de 2019 com *performance* abaixo do *benchmark* do plano situação diferente quando olhamos para o fundo e Itaú Active (CDI).

Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 4,50% a.a) nenhum deles obteve *performance* superior.

Com relação ao fundo exclusivo CEF/FAPECE a Diretoria Executiva tem acompanhado seus resultados e diante dos cenários atuais, entende, que o momento ainda é apropriado para aguardar algumas definições e solicitar ações do gestor para implementar movimentos de acordo com os mandatos a ele atribuídos, desde que compatíveis com o perfil de risco do fundo (ALM) e do plano administrado. Além disso, buscando otimizar a rentabilidade da parcela líquida dos recursos do fundo exclusivo, investindo em operações compromissadas (vinculadas ao CDI), que em momentos de taxa de juros baixa (SELIC), por iniciativa da Diretoria Executiva, com o devido aval da consultoria de investimentos, alterou o limite do VaR no Regulamento do fundo exclusivo de forma a permitir a realização de operações marcadas a mercado, objetivando a elevação da rentabilidade do fundo dentro de padrões de rentabilidade compatíveis com o perfil do plano administrado.

## Fundos de Investimentos – Renda Variável



Fonte: RA112/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Resultado acumulado 2019	Sul América Expertise FIA	Fator Sinergia V-FIA	Bradesco FIA Dividendos	Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	Renda variável
Rentabilidade	9,61%	35,08%	23,60%	19,51%*	28,06%
Benchmark	33,39%	33,39%	33,39%	15,40%*	33,39%
% da Meta Atuarial	104,46%	381,30%	256,52%	212,07%	305,00%

Fonte: RA112/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

\*Nota. rentabilidade e *benchmark* acumulados para o período de seis meses.

A partir dos resultados apurados, constatamos que o fundo Fator Sinergia e o novo fundo Jmalucelli Marlim Dividendos fecharam o ano com *performance* acima da *benchmark* do plano (IBRX) situação diferente quando olhamos para o fundo Bradesco FIA.

Já o fundo Sul America Expertise FIA *performou* abaixo do *benchmark* do plano. Cabe destacar que este fundo estava processo de encerramento, aguardando um recebimento de dividendos da empresa Paranapanema e representava apenas 0,01% dos investimentos. Conforme ata da 186ª reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 20/12/2019, a Entidade recebeu uma carta da Sul America Investimentos informando a data para a liquidação do fundo.

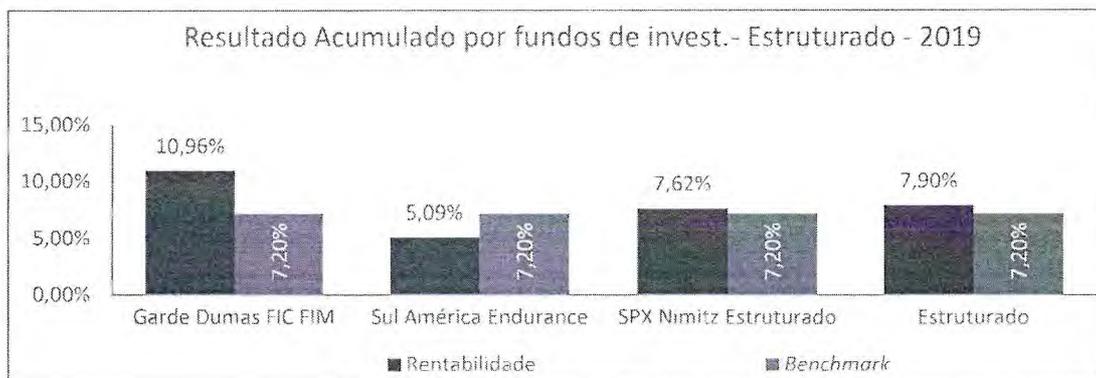
Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 4,50% a.a) todos obtiveram *performance* superior.

Ainda no trabalho de diversificação e elevação marginal da exposição a ativos de maior risco, a Diretoria Executiva da Entidade elevou o percentual alocado no segmento de renda variável, conforme recomendações do ALM. Para tanto, dentro do segmento, optou pela alocação mais conservadora, o de dividendos. Como já tinha alocação nessa estratégia junto ao fundo Bradesco FIA Dividendos, para não concentrar recursos no mesmo fundo, buscou-se gestor de outra casa, mediante processo de seleção de gestores que cumpriu rigorosamente o processo de investimento previsto na Política de Alçadas da Entidade, culminando com aprovação de alocação no fundo JMalucelli Marlim Dividendos FIA, o qual chegou a apresentar melhor *performance* do que a do fundo Bradesco FIA Dividendos no mesmo período.

A Diretoria Executiva destaca, contudo, que embora a análise ora elaborada tenha como objeto a *performance* dos fundos investidos, o objetivo maior da Entidade é preservar capital para permitir o integral cumprimento das obrigações do passivo atuarial, de forma que no cenário de queda de juros, onde assumir risco é um “dogma” para todas as EFPCs que buscam simplesmente o atingimento da meta atuarial, buscamos melhorar a *performance* da nossa carteira de investimentos, mas sempre tendo como balizador o nível de risco adequado ao perfil do nosso plano realizando

operações muito bem planejadas e sempre com auxílio da consultoria de investimentos.

### Fundos de Investimentos – Estruturados



Fonte: RAI12/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Resultado acumulado 2019	Garde Dumas FIC FIM	Sul América Endurance	SPX Nimitz Estruturado	Estruturado
Rentabilidade	10,96%	5,09%	7,62%	7,90%
Benchmark - 120% CDI	7,20%	7,20%	7,20%	7,20%
% da Meta Atuarial	119,13%	55,33%	82,83%	85,87%

Fonte: RAI12/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Os fundos do segmento de investimentos estruturados Garde Dumas e SPX Nimitz fecharam o ano com *performance* acima do *benchmark* do plano (120% CDI) diferente do fundo Sul América Endurance.

Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 4,50% a.a) apenas o fundo Garde Dumas obteve *performance* superior.

A Diretoria Executiva ressalta que a Entidade realizou alocação em fundos de investimentos multimercados com estratégias diferentes, assim sendo, decidiu aguardar para poder avaliar em janela maior. Embora, entenda que haja obrigatoriedade de monitoramento constante, não é adequado que a Entidade faça alterações na sua estrutura de investimentos com base na *performance* apresentada pelos gestores no curto prazo, uma vez que o horizonte de trabalho é bem mais longo.

Ainda de acordo com a Diretoria Executiva é preciso dar tempo para que as estratégias mostrem o resultado esperado. A reestruturação no segmento Estruturado considerou a alocação em três fundos com estratégias distintas e descorrelacionadas, de forma que a análise individual da *performance* de cada veículo pode não se mostrar a mais adequada, pois preferimos avaliar a *performance* global dos três fundos, ou seja, a *performance* da estratégia que foi desenhada. É plenamente justificável que em razão do descorrelacionamento das estratégias, determinado veículo perca um pouco de *performance* enquanto outros apresentam bom desempenho. Para nós, o que vale é a estratégia global, objetivando o propósito maior de preservar o capital, mais do que o de simplesmente buscar *performance* a todo custo, em detrimento do nível de risco adequado ao perfil da nossa massa de participantes e do próprio plano (maduro).

Assim, observamos que a *performance* da carteira do segmento estruturados, considerando-se os três fundos em conjunto, apresentou resultado satisfatório, superando o seu *benchmark* no período, embora tenha ficado abaixo da meta atuarial, o que foi observado na maioria dos fundos desse segmento, grande parte explicado em razão da redução da taxa de juros (SELIC), cenário não previsto nas estratégias da maioria dos gestores do segmento.

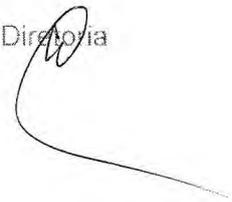
#### 2.4. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

A Diretoria Executiva, de acordo com suas atas, abordou em todas suas reuniões o tema investimentos, acompanhando e monitorando todas as movimentações e resultados das carteiras, segmentos e gestores. Em agosto foram realizados os aportes iniciais em cinco novos fundos de investimentos, buscando sempre a boa gestão e resultados para a Entidade, considerando a necessidade de compatibilizar a busca pela *performance* na rentabilidade dos investimentos com a preservação de capital em níveis de risco compatíveis com o perfil do plano (maduro), já que 98% dos participantes são elegíveis.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e as Políticas de Investimentos, além disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados.

**Não são necessárias recomendações** ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.



### 3. ATUARIAL

#### 3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL

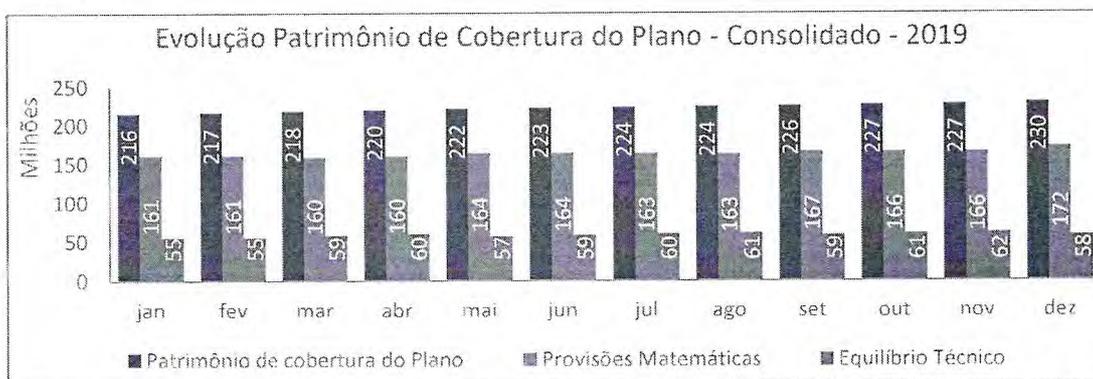
PATRIMÔNIO SOCIAL 2019 - FAPECE			
Conta	Posição 1S2019	Posição 1S2019	Varição
	R\$	R\$	%
<b>Patrimônio social</b>	<b>223.067.651</b>	<b>230.717.058</b>	<b>3,43%</b>
<b>Fundos</b>	<b>512.835</b>	<b>743.239</b>	<b>44,93%</b>
Investimentos	4.687	3.577	-23,68%
Administrativos	508.148	739.662	45,56%
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b>222.554.816</b>	<b>229.973.819</b>	<b>3,33%</b>

Fonte: Balancete consolidado 06 e 12/2019 – FAPECE

#### 3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelas provisões matemáticas e equilíbrio técnico. As provisões matemáticas são os compromissos da fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o equilíbrio técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

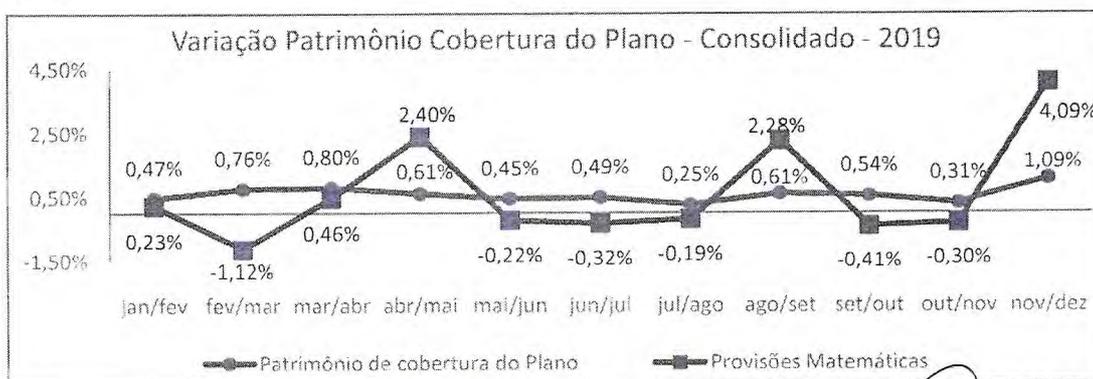
O patrimônio do plano consolidado da FAPECE evoluiu da seguinte forma durante o ano de 2019.



Fonte: Balancete consolidado 2019 – FAPECE

Ao final do semestre, o plano PBD apresentava aproximadamente R\$ 230 milhões de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva em todos os meses e superior às provisões matemáticas, apurando em dezembro um superávit técnico de aproximadamente R\$ 58 milhões.

Ainda com relação ao patrimônio de cobertura do plano, analisamos sua variação em relação às provisões matemáticas e apuramos o seguinte cenário ao final do ano de 2019.

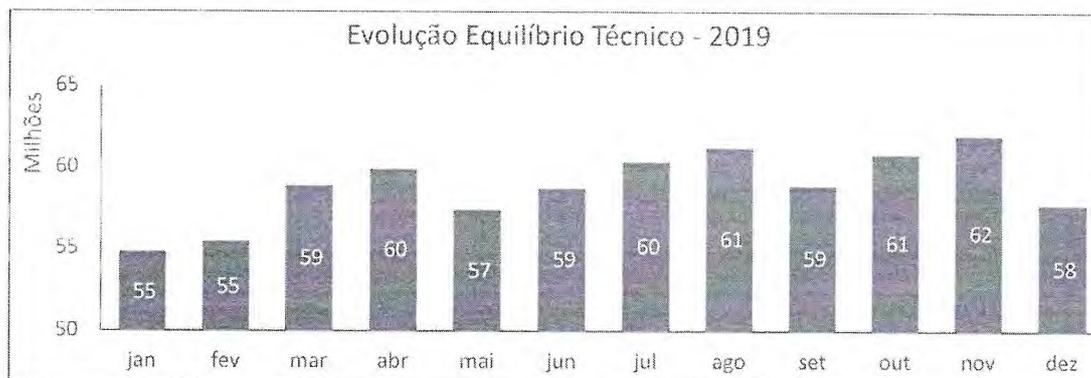


Fonte: Balancete consolidado 2019 – FAPECE

As variações do patrimônio de cobertura do plano em relação às provisões matemáticas se mostraram desalinhadas ao longo do período, contudo ao final do semestre o plano manteve seu resultado positivo.

A Entidade realiza o acompanhamento da evolução e variação do patrimônio de cobertura do plano e provisões matemáticas de forma mensal e a partir de maio/2019 este item passou a integrar a pauta das reuniões mensais do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo sob o título "Acompanhamento Reservas Matemáticas e Patrimônio de Cobertura – 2019". As variações referentes às provisões matemáticas foram justificadas, por solicitação do Conselho Fiscal e esclarecidas pelo atuário por meio de e-mails enviados mensalmente e também presencialmente na reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 185 ocorrida em 29/07/2019 e estão registradas em ata. Nesta mesma reunião o atuário se comprometeu a elaborar uma planilha com os valores comparativos dos dois métodos de cálculo e encaminhar a este Conselho. Sendo assim, conforme ata da reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 186, após análise do e-mail datado de 21/08/2019 do atuário, a Diretoria Executiva da Entidade acatou a recomendação da consultoria atuarial e autorizou o uso da base trimestral de dados, conforme tabela apresentada no e-mail, de forma a suavizar a curva de variação dos cálculos das provisões matemáticas, eliminando eventos pontuais que provocam distorções apenas em um determinado mês. Diante dessa informação, o Conselho Fiscal recomendou que a apresentação dos cálculos das provisões matemáticas ao Conselho Fiscal também acompanhassem a mesma periodicidade, sempre após a realização dos cálculos com a base atualizada.

Com relação aos resultados do plano, atualizando os valores contabilizados, foi verificado um superávit técnico de aproximadamente R\$ 58 milhões correspondentes a aproximadamente 33% das provisões matemáticas.

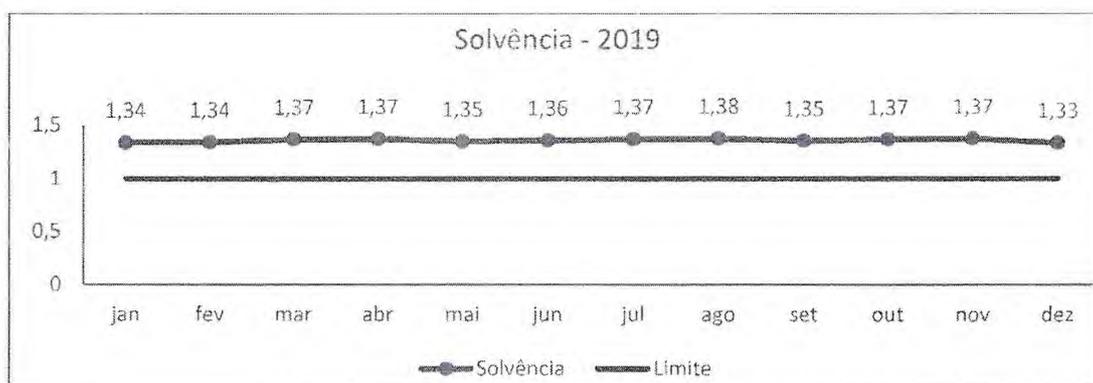


*Fonte: Balancete consolidado 2019 – FAPECE*

### 3.3. SOLVÊNCIA

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimentos, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

Ao longo do ano de 2019 a evolução da solvência do plano PBD se apresentou equilibrada em todos os meses.



Fonte: Balancete consolidado 2019 – FAPECE

### 3.4. ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Durante o segundo semestre de 2019, foi iniciada a Avaliação Atuarial do ano de 2019, válida para o exercício de 2020. Desta forma as informações referentes aos resultados obtidos nesta avaliação serão retratadas no relatório de manifestação do Conselho Fiscal do primeiro semestre de 2020. As hipóteses e premissas atuariais válidas para este exercício, cujos estudos se iniciaram no segundo semestre de 2018, já foram retratados no relatório do primeiro semestre de 2019.

### 3.5. CUSTEIO

Durante o segundo semestre de 2019, foi iniciada a Avaliação Atuarial do ano de 2019, válida para o exercício de 2020. Desta forma as informações referentes ao plano de custeio válido para o próximo exercício serão retratadas no relatório de manifestação do Conselho Fiscal do primeiro semestre de 2020.

### 3.6. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO

Ao final do 2º semestre de 2019 a Entidade apresentava a seguinte situação estatística descritiva da população do plano de Benefícios por categoria de participante.

ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA
Quantidade de Participantes	225	123	75
Mínimo de Idade	33,97	57,40	11,49
Média de Idade	66,40	74,62	66,50
Máximo de Idade	81,65	95,27	90,40
Soma de Salário / Benefício	1.479.483,43	300.521,96	93.016,21
Média de Salário / Benefício	6.575,48	2.443,27	1.240,22

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – Vesting

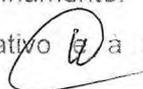
### 3.7. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Atuarial** estão relatados a evolução do patrimônio de cobertura do plano, os resultados superavitários, assim como a aderência das premissas e hipóteses atuarias e também o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do semestre são superavitários e o plano encontra-se solvente.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão do passivo está enquadrada e aderente à legislação vigente e ao perfil do plano, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo à Diretoria Executiva referente a este item.

#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSOS REALIZADOS

Analisando os componentes do resultado de forma mais detalhada para o período do 2º semestre de 2019, pode-se observar que as receitas e as despesas foram um pouco menores que as estimadas, resultando em um saldo positivo e próximo do planejado no geral.

Os acompanhamentos do orçamento são feitos mensalmente com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias e estão inclusive registrados em ata.

##### 4.1.1. Na Atividade Administrativa

Descrição	Orçado	Realizado	Variação	Diferença
	R\$	R\$	%	R\$
<b>RECEITAS</b>	<b>2.059.297</b>	<b>1.934.467</b>	<b>-6,06%</b>	- 124.830
GESTAO PREVIDENCIAL	612.856	597.564	-2,50%	- 15.292
PATROCINADOR(ES)	277.760	269.865	-2,84%	- 7.895
PARTICIPANTES	335.096	327.699	-2,21%	- 7.397
INVESTIMENTOS	1.446.441	1.336.501	-7,60%	- 109.940
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	1.444.075	1.335.469	-7,52%	- 108.606
TAXA ADMINISTRAÇÃO EMPREST FINANCIAMENTO	2.366	1.033	-56,35%	- 1.333
GESTÃO PREVIDENCIAL	-	201	0,00%	201
INVESTIMENTOS	-	201	0,00%	201
<b>DESPESAS</b>	- 1.674.663	- 1.603.267	<b>-4,26%</b>	71.396
GESTÃO PREVIDENCIAL	- 863.606	- 828.773	-4,03%	34.833
<b>DESPESAS ESPECÍFICAS</b>	- 863.606	- 828.773	-4,03%	34.833
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	- 428.242	- 438.019	2,28%	- 9.777
<b>TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS</b>	- 35.000	- 21.546	-38,44%	13.454
<b>VIAGENS E ESTADIAS</b>	- 7.500	- 1.604	-78,61%	5.896
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	- 259.536	- 231.429	-10,83%	28.107
<b>DESPESAS GERAIS</b>	- 86.381	- 83.973	-2,79%	2.408
<b>DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	- 2.761	- 1.243	-54,97%	1.518
<b>TRIBUTOS</b>	- 44.186	- 50.958	15,33%	- 6.772
INVESTIMENTOS	- 811.057	- 774.494	-4,51%	36.563
<b>DESPESAS ESPECÍFICAS</b>	- 811.057	- 774.494	-4,51%	36.563
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	- 428.242	- 438.018	2,28%	- 9.776
<b>TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS</b>	- 35.000	- 21.546	-38,44%	13.454
<b>VIAGENS E ESTADIAS</b>	- 7.500	- 1.604	-78,61%	5.896
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	- 206.970	- 177.152	-14,41%	29.819
<b>DESPESAS GERAIS</b>	- 86.397	- 83.973	-2,81%	2.425
<b>DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	- 2.761	- 1.243	-54,98%	1.518
<b>TRIBUTOS</b>	- 44.186	- 50.958	15,33%	- 6.772

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 12/2019 - FAPECE

As receitas administrativas em sua maioria ficaram bem próximas do orçado, com destaque apenas para a variação, pois superou a margem estabelecida de +/-10%, da rubrica *Taxa Administração Empréstimo Financiamento* que diminui de forma significativa até dezembro de 2019. Segundo a Diretoria Executiva, a rentabilidade do segmento empréstimos, foi projetada com base na média do período janeiro a outubro de 2018. A carteira está sem liberações desde maio de 2018 e com isso a tendência da taxa de administração é reduzir mensalmente até a liquidação integral da carteira de empréstimos com a quitação dos últimos contratos ainda ativos.

Verificando os itens de despesas pode-se verificar que mais de 50% se refere a Pessoal e Encargos, seguidas dos Serviços de Terceiros, conforme demonstra tabela acima.

As despesas administrativas também ficaram próximas do previsto, com variações em sua maioria negativa, ou seja, menores que o orçado, com destaque para as

20

variações, pois superaram a margem estabelecida de +/-10%, de cinco rubricas na Gestão Previdencial e também em Investimentos, todas justificadas pela Diretoria Executiva:

Treinamentos/Congressos/Seminários e Viagens e Estadias - Considerando a necessidade de preparação dos órgãos colegiados, o planejamento de inscrições em treinamentos aumentou com relação a 2018, porém em 2019, pensando em reduzir despesas, os diretores resolveram não participar do congresso brasileiro de previdência complementar, também houve uma economia devido a realização dos encontros online da comissão técnica de contabilidade, que eram presenciais em 2018.

Serviços de Terceiros - Não foi considerado nas diretrizes orçamentárias, a internalização dos serviços contábeis e encerramento do contrato com prestador de serviços.

Depreciações e Amortizações - Os valores foram orçados considerando a depreciação registrada em novembro/2018 e o planejamento de aquisições de imobilizado no período. Porém, as aquisições foram abaixo do planejado.

Tributos - os valores orçados para PIS e COFINS foram baseados no valor total das receitas administrativas planejadas. O valor das receitas orçadas foram menores que o das efetivamente incorridas em 2019, impactando na execução orçamentária do PIS e COFINS.

#### 4.1.2. Na Atividade Previdencial

Descrição	Orçado	Realizado	Variação	Diferença
	R\$	R\$	%	R\$
<b>ADIÇÕES</b>	<b>7.714.503</b>	<b>8.158.466</b>	<b>5,75%</b>	<b>443.963</b>
CORRENTES	4.085.705	3.969.496	-2,84%	- 116.209
PATROCINADOR(ES)	1.851.734	1.792.090	-3,22%	- 59.644
PARTICIPANTES	2.233.971	2.177.406	-2,53%	- 56.565
RECURSOS PROVENIT DE CONTRIB CONTRATADAS	3.628.798	4.188.968	15,44%	560.169
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>- 5.139.911</b>	<b>- 5.123.088</b>	<b>-0,33%</b>	<b>16.823</b>
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	- 4.949.709	- 5.028.156	1,58%	- 78.448
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	- 126.881	- 27.790	-78,10%	99.091
INSTITUTOS	- 63.321	- 66.296	4,70%	- 2.974
OUTRAS DEDUÇÕES	-	847	0,00%	847
CONTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	-	124.750	0,00%	- 124.750
COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST	- 612.856	- 597.564	-2,50%	15.292
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	13.944.283	13.545.518	-2,86%	- 398.764
CONTITUIÇÕES/REVERSÃO DE PROV ATUARIAIS	- 12.542.625	- 10.995.362	-12,34%	1.547.264
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO</b>	<b>- 3.384.635</b>	<b>- 4.863.221</b>	<b>43,69%</b>	<b>- 1.478.586</b>

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 12/2019 - FAPECE

A atividade previdencial apresentou no geral resultados próximos ao previsto com destaque para as variações, pois superaram a margem estabelecida de +/-10%, de algumas rubricas, todas justificadas pela Diretoria Executiva:

Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas - o INPC de dezembro/2019 foi acima do INPC projetado utilizado para planejamento.

Benefícios de Prestação Única - os valores de pecúlio foram orçados com base na série histórica. Porém, no exercício de 2019 foram concedidos apenas dois pecúlios nos meses de fevereiro e julho.

Constituições/Reversões de Provisões Atuariais - os valores das provisões matemáticas foram orçados com a expectativa de uma reversão de benefícios a conceder e constituição de benefícios concedidos, com base nos saldos de

novembro/2018 atualizados pelo índice de 3,5889% a.a. Nos meses de julho, agosto, outubro e novembro houve reversão das reservas matemáticas

Superávit Técnico - variação diretamente impactada por: Adições acima do previsto, deduções abaixo do previsto, fluxo dos investimentos acima do previsto e provisões atuariais abaixo do previsto. Mesmo considerando a redução da taxa de juros.

A Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal acompanham também os indicadores qualitativos e quantitativos e sempre que necessário fazem os encaminhamentos devidos para que se mantenham alinhados com as metas propostas, analisando informações gerenciais que permitem o desempenho de suas funções por meio da avaliação dos indicadores cujas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo.

#### **4.2. ACOMPANHAMENTO PGA**

Conforme a Resolução CGPC N° 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPCs, caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Além disso, o mesmo normativo estabelece que a Entidade deve também monitorar e acompanhar o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, limitando a transferência de até 1% (um por cento) dos recursos do plano de benefício ao PGA.

Com base no disposto na Resolução, a Entidade realizou acompanhamentos mensais dos indicadores de gestão e também do enquadramento do limite de transferência de recursos para o PGA e os apresentou nas reuniões ordinárias mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

##### **4.2.1. Indicadores de Gestão**

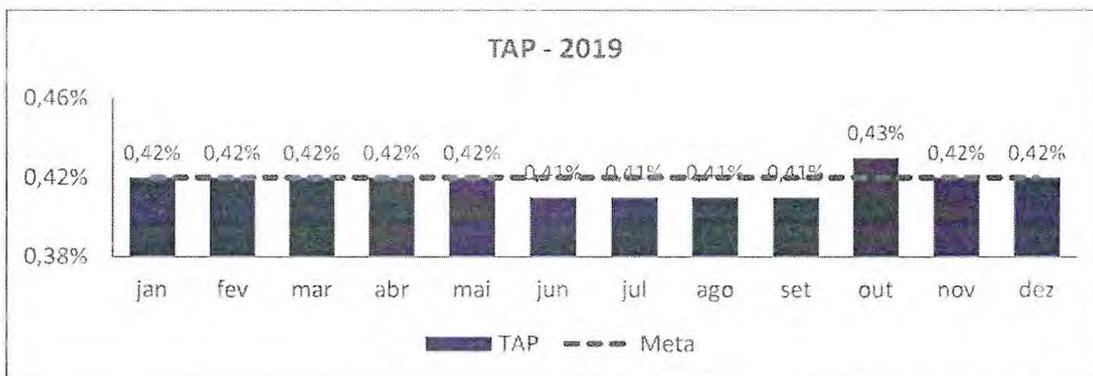
Os indicadores de gestão devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, permitindo a Entidade a realizar ajustes no decorrer do ano e ainda evitar gastos desnecessários ou excessivos. Os mesmos estão previstos no Regulamento do PGA da FAPECE, vigente desde julho de 2016, e suas metas deverão ser fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da Entidade.

Sendo assim, foram propostas pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo na reunião Ordinária n° 158 de 27/02/2019, conforme determinado no Regulamento do PGA item 4.3, as seguintes metas para cada indicador:

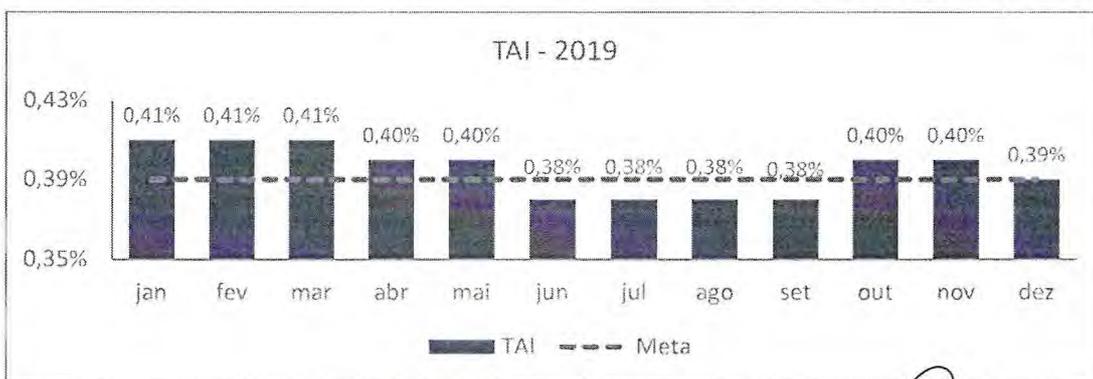
INDICADORES DE GESTÃO 2019				
TAP = $\frac{DAP}{RG}$	TAP = Taxa de Administração Previdencial onde: DAP = Despesas Administrativas Previdenciais RG = Recursos Garantidores	META 2019 0,42%	Varição -/+ 10% 0,46% 0,38%	
TAI = $\frac{DAI}{RG}$	TAI = Taxa de Administração dos Investimentos onde: DAI = Despesas Administrativas dos Investimentos RG = Recursos garantidores	META 2019 0,39%	Varição -/+ 10% 0,43% 0,35%	
TAT = $\frac{DAT}{RG}$	TAT = Taxa de Administração Total onde: DAT = Despesa Administrativa Total RG = Recursos Garantidores	META 2019 0,81%	Varição -/+ 10% 0,89% 0,73%	
TAPC = $\frac{DAT}{PP}$	TAPC = Taxa Administrativa Per Capta onde: DAT = Despesas Administrativas Totais PP = População do Plano	META 2019 R\$ 3.940,38	Varição -/+ 10% R\$ 4.334,42 R\$ 3.546,34	
PDP = $\frac{DP + E}{DAT}$	PDP = Participação da Despesa de Pessoal onde: DP + E = Despesa de Pessoal + Encargos DAT = Despesa Administrativa Total	META 2019 51,14%	Varição -/+ 10% 56,25% 46,03%	
IDG = $\frac{DG}{DAT}$	IDG = Índice de Despesas Gerais onde: DG = Despesas Gerais DAT = Despesa Administrativa Total	META 2019 10,94%	Varição -/+ 10% 12,03% 9,85%	
IST = $\frac{DST}{DAT}$	IST = Índice de Terceirização onde: DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa Administrativa Total	META 2019 27,86%	Varição -/+ 10% 30,65% 25,07%	

Fonte: Regulamento PGA 07/2016 / Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE

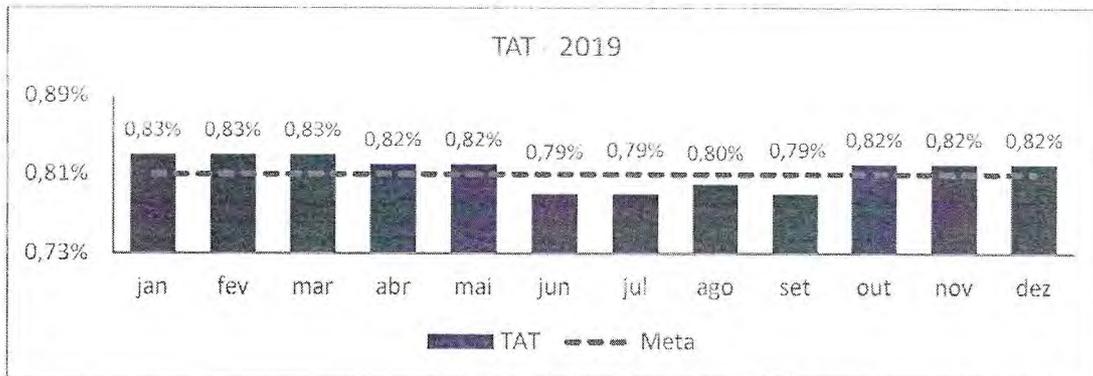
Analisando os cálculos apresentados pela Entidade, podemos constatar os resultados de cada um dos indicadores em relação as suas metas e limites de variação, desta forma temos ao final do semestre a seguinte situação:



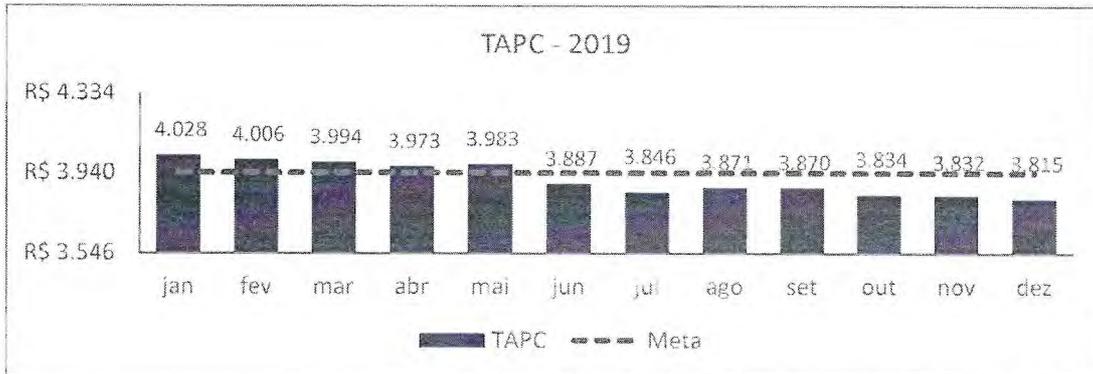
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE



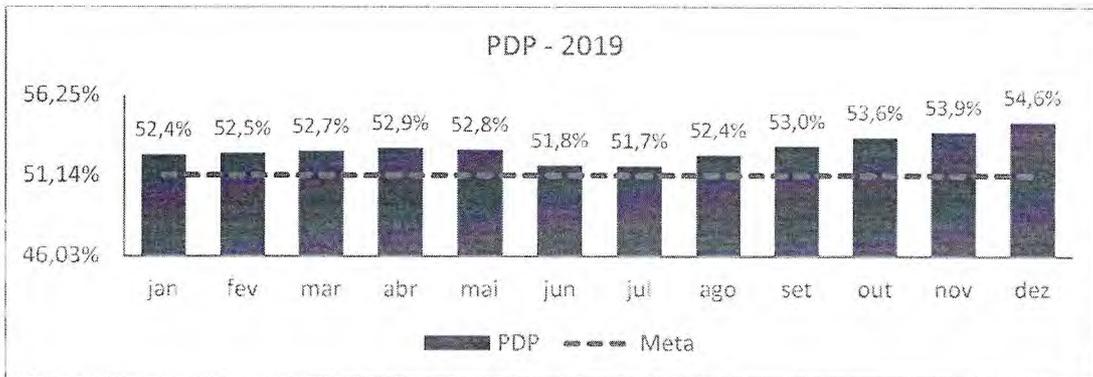
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE



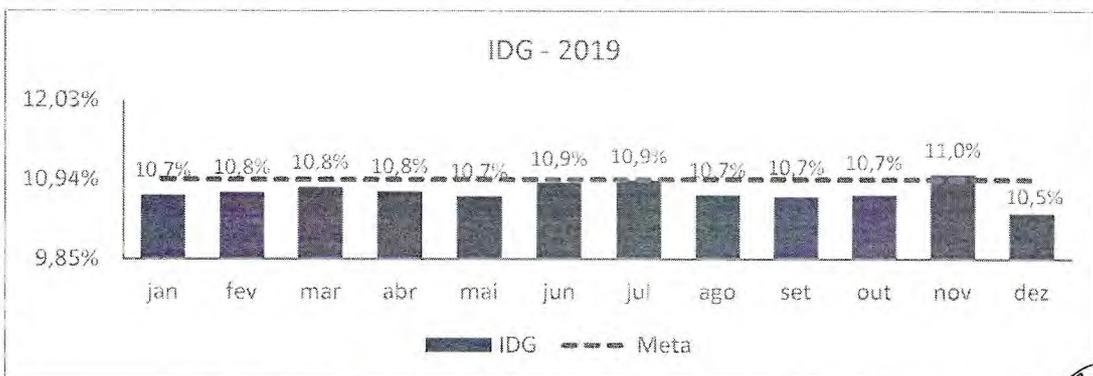
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE



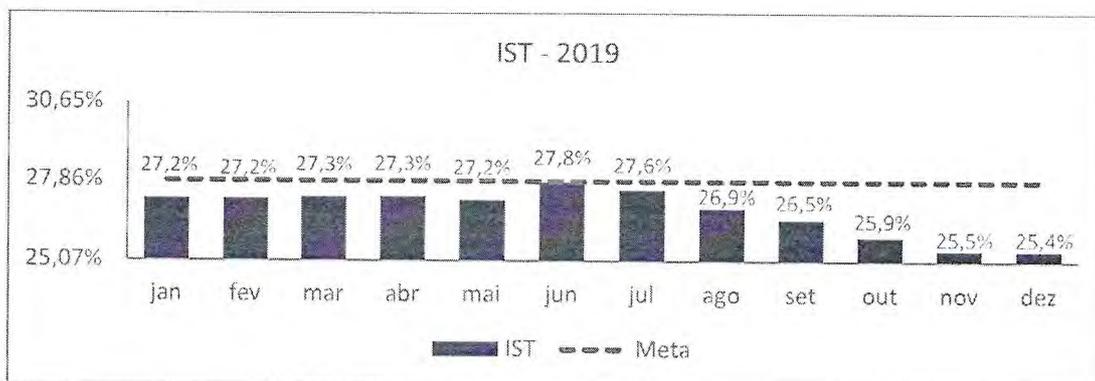
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



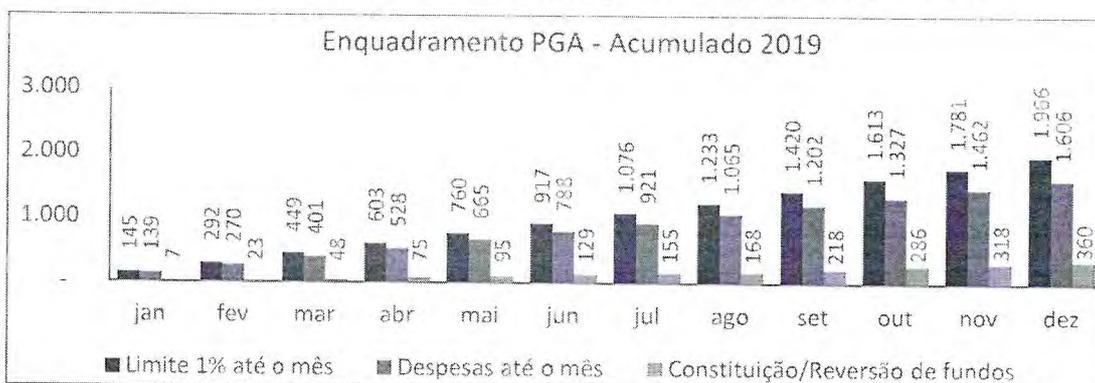
Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE

Com base nas informações demonstradas por meio dos gráficos anteriores percebemos que em alguns meses os indicadores ultrapassaram ou não atingiram suas metas, porém nenhum deles extrapolou os limites de variação para os resultados em relação as suas metas de  $\pm 10\%$ , estando de acordo com o estabelecido.

#### 4.2.2. Enquadramento limite de transferência

Como forma de estar em *compliance* com a legislação e manter os limites de transferência do custeio administrativo em 1% dos recursos garantidores, a FAPECE apurou mensalmente os valores e realizou as transferências para o PGA.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados acumulados.



Fonte: Balancete consolidado 2019 / Cálculo do Custeio Administrativo 2019 - FAPECE

Pelos resultados apresentados entendemos que a Entidade se manteve aderente aos limites de transferência do custeio administrativo no exercício de 2019.

#### 4.3. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do PGA.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima ou abaixo de 10%.

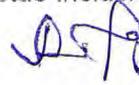
Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente ao previsto, e também ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias novas recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o 2º semestre de 2019, considerando que as recomendações efetuadas no Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre se mantêm pertinente para o semestre em análise. Contudo, as mesmas já

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

foram atendidas pelo Conselho Deliberativo e estão inclusive registradas na ata de sua 168ª reunião Ordinária ocorrida em 26/12/2019



## 5. AMBIENTE DE CONTROLE

### 5.1. OBJETIVO

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução nº 13/2004, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na Entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na FAPECE.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

### 5.2. AUDITORIA INTERNA

As funções de auditoria interna não são exercidas pela FAPECE, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Mais importante do que existirem as funções, é sempre manter o aprimoramento em termos de melhores práticas de governança.

### 5.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

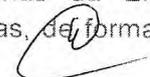
Existe avaliação periódica dos controles. Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados destes foram elencados e priorizados planos de ação que poderiam mitigar os riscos, e assim a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudessem, aí então, ser feita uma nova avaliação.

Os resultados do novo ciclo de avaliação de riscos foram apresentados em setembro de 2019 para os órgãos estatutários. Desta forma, a Diretoria Executiva realizará a análise destes resultados e sugestão de quais serão os planos de ação implementados após a atualização das rotinas da Entidade, por meio dos manuais de procedimentos.

Os planos de ação e sua situação atual podem ser acompanhados por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa PFM Consultoria. Eles estão registrados no sistema Unio para acompanhamento e *workflow* das atividades a serem realizadas, permitindo controle e melhorando a eficiência do plano.

Da mesma forma, os planos relacionados com outras obrigações internas ou com as obrigações externas também podem ser monitorados, assim para qualquer categoria registrada no sistema. Esse processo colabora com a gestão dos controles internos na Entidade.

Além disso, buscando a melhoria contínua do ambiente de controles, a Diretoria Executiva determinou a área de controles internos a partir do mês de setembro de 2018, que desenvolvesse o acompanhamento diário das rotinas da Entidade, registrando em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a



Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal passaram também a acompanhar a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

No final do 2º semestre de 2019 a FAPECE tinha quatro ocorrências não atendidas, sendo duas com status de “parcialmente atendida” e duas com status “não atendida”, conforme relatório 017/2019, o que representa importante ferramenta de controle de riscos e permite uma melhor gestão da Entidade. Todos os relatórios podem ser consultados junto a Entidade.

#### 5.4. COMPLIANCE

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

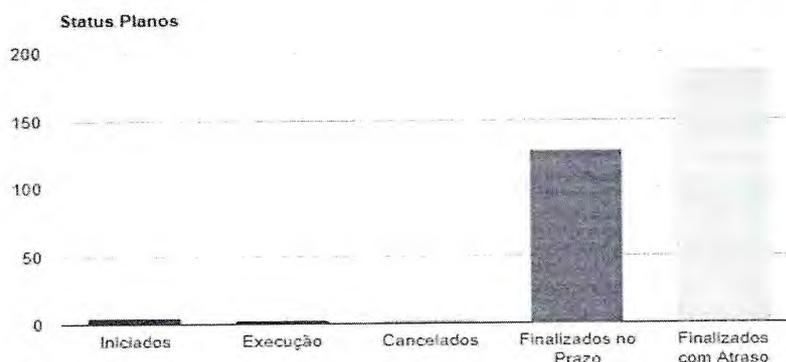
Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade, é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

Atualmente o acompanhamento das obrigações legais é feito por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa terceira PFM Consultoria. Além disso, a Entidade também acompanha as recomendações dos Conselhos e algumas rotinas internas pelo mesmo sistema o que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

No 2º semestre de 2019 a FAPECE tinha 322 planos de ação, cadastrados no sistema Unio, compostos por 394 fases que se encontravam na seguinte distribuição:



Ao final do 2º semestre de 2019 as 394 fases apresentavam os seguintes status:



Embora a Entidade apresentasse, ao final do semestre, mais da metade das fases finalizadas em atraso, a Diretoria Executiva afirma que as obrigações baixadas em atraso no Sistema Unio são realizadas e cumpridas dentro do prazo devido. A efetiva

baixa no sistema é que por vezes ocorre já fora do prazo em razão da demora em receber as evidências do cumprimento da obrigação, mas, na visão da Diretoria, o mais importante é o efetivo cumprimento da obrigação no prazo devido, considerando que os documentos anexados no sistema confirmam as datas da realização da obrigação, embora a baixa no sistema aconteça posteriormente.

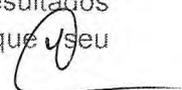
#### 5.5. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas de gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos. ok

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente à legislação vigente, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

**Não são necessárias novas recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o 2º semestre de 2019, considerando que a recomendação efetuada no Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre se mantém pertinente para o semestre em análise e poderá ser avaliada em 2021.

Além disso, este Conselho manterá sua atenção no andamento das providências tomadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo em relação aos resultados do ciclo de autoavaliação, apresentado neste semestre, e sugere que seu acompanhamento seja incluído nos próximos relatórios.



## 6. GESTÃO DA ENTIDADE

### 6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização do fundo de pensão e compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema da Entidade. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros. Além disso, temas relacionados com acompanhamento e monitoramento são recorrentes e aparecem em quase todas as atas ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

### 6.2. CERTIFICAÇÕES

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Fiscal	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	22/10/2021
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	18/04/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	28/07/2020
	SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	02/05/2016 a 02/05/2020	não	05/08/2019
Suplentes Conselho Fiscal	FRANCISCO ADERMARZINHO P DE HOLANDA	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	24/04/2022
	ROBERTO VIRGINIO E SOUZA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/03/2022
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	10/04/2022
Conselho Deliberativo	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	31/12/2020
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	19/04/2021
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/07/2020
	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/11/2021
Suplentes Conselho Deliberativo	JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA	25/04/2018 a 02/05/2020	não	-
	FRANCISCO GALBA VIANA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/06/2022
Diretoria	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	31/05/2020
	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS	29/01/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS	06/08/2022

Fonte: Relatório Dirigentes emitido do site da Previc

Com base nas informações apresentadas constatamos que os membros empossados em 04/2018 deveriam ter obtido a certificação no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da posse, conforme estabelece a Resolução CNPC 19/2015. Porém até o final do 2º semestre de 2019 ainda havia membros que não tinham obtido a certificação.

Na 187ª Reunião Ordinária deste colegiado foi registrada a renúncia do Sr. Célio Moura Ferreira ao cargo de conselheiro fiscal. Sobre o Conselho Fiscal um dos seus suplentes teve sua certificação vencida em 05/2019 e até o final do semestre ainda não havia se manifestado sobre a manutenção de sua certificação.

Sobre o Conselho Deliberativo um de seus suplentes ainda não havia se certificado até o final do 2º semestre, o que o impede de exercer suas funções caso seja convocado.

Portanto, o único órgão estatutário que se encontra em pleno *compliance* com todos os membros devidamente certificados é a Diretoria Executiva.

O assunto certificação fez parte de muitas das pautas das reuniões do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo no 2º semestre, conforme evidenciado nas respectivas atas.

mostrando o interesse e preocupação por parte da Diretoria e dos conselheiros sobre necessidade de cumprimento dessa obrigação.

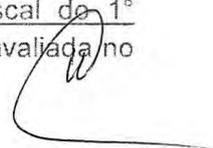
Segundo a Entidade, de fato, apesar de todos os esforços e comprometimento da Diretoria Executiva e dos conselheiros com o tema e com a necessidade de todos os conselheiros (titulares e suplentes) estarem devidamente certificados, lamentavelmente nem todos obtiveram êxito nesse intento. A própria PREVIC, em nova ação fiscal iniciada em 30/08/2019 por meio do Ofício nº 39/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC questionou a falta de certificação de todos os conselheiros da Entidade, dentre outros assuntos. Após apresentação de todos os elementos relacionados ao tema por meio do Ofício nº 098/2019, de 20/11/2019, pelo qual a Diretoria demonstrou que o tema é rotineiramente discutido no âmbito dos órgãos estatutários, estando presente em mais de 77 atas, desde que a atual gestão assumiu a condução da Entidade após a fiscalização de 2014 e que busca a todo custo viabilizar a certificação de todos os seus conselheiros.

Até o final do semestre o referido órgão fiscalizador ainda não havia enviada respostas ao Ofício nº 098/2019, de 20/11/2019.

### 6.3. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

**Não são necessárias novas recomendações**, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o 2º semestre de 2019, considerando que a recomendação efetuada no Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre se mantém pertinente para o semestre em análise e deverá ser avaliada no ano de 2020.



## 7. RESUMO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo dos comentários e recomendações emitidas pelo presente Conselho no 2º semestre de 2019, neste relatório.

RESUMO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 2S2019 - FAPECE				
Item analisado no RMCF 2S2019	Resultado da Análise	Número da Recomendação	Descrição	Prazo
2. INVESTIMENTOS	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
3. ATUARIAL	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.	-
5. AMBIENTE DE CONTROLE	Atenção e Monitoramento	-	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item. O Conselho manterá sua atenção no andamento das providências tomadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo em relação aos resultados do ciclo de autoavaliação, apresentado neste semestre, e sugere que seu acompanhamento seja incluído nos próximos relatórios.	RMCF 1S2020
6. GESTÃO DA ENTIDADE	Sem novas Recomendações, mantida a R6-1S2019	R6-1S2019	Não são necessárias novas recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o 2º semestre de 2019, considerando que a recomendação efetuada no Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre se mantém pertinente para o semestre em análise e deverá ser avaliada no ano de 2020.	RMCF 1S2020

Fonte: RMCF 2S2019 - FAPECE

Os comentários e recomendações podem ser consultados na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

### 7.1. ACOMPANHAMENTO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CF – SEMESTRES ANTERIORES

Neste item serão acompanhados e monitorados os resultados das análises, quando forem: atenção, monitoramento e recomendação, emitidos pelo Conselho Fiscal em semestres anteriores.

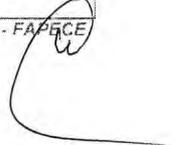
Sendo assim, ao final do 2º semestre as recomendações emitidas pelo Conselho no semestre anterior apresentavam os seguintes *status*.

ACOMPANHAMENTO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 1S2019 - FAPECE				
Item analisado no RMCF 1S2019	Resultado da Análise	Número da Recomendação	Descrição	Status RMCF 2S2019
2. INVESTIMENTOS	Atenção e Monitoramento	-	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item. O Conselho Fiscal manterá sua atenção no desempenho dos investimentos, nos próximos períodos, em especial na mudança de estrutura de investimentos de renda fixa.	Já estão contempladas as ações e resultados no RMCF 2S2019
3. ATUARIAL	Atenção e Monitoramento	-	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva referente a este item. O Conselho Fiscal avaliará no semestre seguinte, o ponto em que o atuário se comprometeu a elaborar uma planilha com os valores comparativos dos dois métodos de cálculo para as provisões matemáticas para o 1º semestre de 2019.	Já estão contempladas as ações e resultados no RMCF 2S2019
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Recomendação	R4-1S2019	Recomendamos, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva que estabeleça, além das metas anuais para cada indicador e a meta de variação, algumas premissas de análise dos indicadores. Além disso, seria interessante que ao estabelecer a meta para cada indicador a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo fundamentassem essa meta, inclusive citando seus impactos ao plano caso não sejam atingidas.	OK, atendida por meio da reunião Ordinária 168ª do Conselho Deliberativo, ocorrida em 26/12/2019 com a definição das metas dos indicadores e limites de variação da Execução Orçamentária 2020. Poderão ser avaliadas no RMCF 1S2020

ACOMPANHAMENTO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 1S2019 - FAPECE				
Item analisado no RMCF 1S2019	Resultado da Análise	Número da Recomendação	Descrição	Status RMCF 2S2019
5. AMBIENTE DE CONTROLE	Recomendação	R5-1S2019	Recomendamos, referente a este item, à Diretoria Executiva, a revisão do processo de registro, no sistema Unio, do cumprimento das obrigações nele cadastradas.	NÃO APLICÁVEL. De acordo com a Diretoria Executiva, no momento não se verificou a necessidade de atualizar as obrigações cadastradas no UNIO, já que em sua maioria se tratam de obrigações legais e que o atraso na baixa das obrigações ocorre geralmente pela falta de documentação que sirva de evidência antes do vencimento. Poderemos verificar a possibilidade de revisão para o início do exercício de 2021, após atualização do calendário ABRAPP.
6. GESTÃO DA ENTIDADE	Recomendação	R6-1S2019	Recomendamos, referente a este item, à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, que sejam tomadas as devidas providências junto aos conselheiros com relação às pendências de certificação.	NÃO ATENDIDA. Deverá ser avaliada no RMCF 1S2020.



Fonte: RMCF 1S2019 - FAPECE

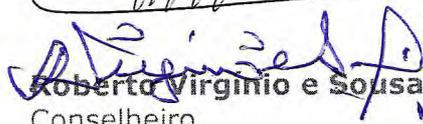


## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único – Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas recomendações para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 27 de maio de 2020.

  
**João Nicedio Alves Nogueira**  
Conselheiro

  
**Roberto Virginio e Sousa**  
Conselheiro

## 9. DOCUMENTOS ANALISADOS

### a. Investimentos

- Políticas de Investimentos de 2019 do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA)
- Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - 2º semestre 2019
- Relatório de Análise dos Investimentos - 2º semestre 2019
- Relatório de *Compliance* dos Investimentos - 2º semestre 2019
- Relatório de Desempenho - 2º semestre 2019
- Relatório de *Performance* - 2º semestre 2019

### b. Atuarial

- Regulamento vigente do Plano de Benefícios
- Balancetes Consolidados - 2º semestre 2019
- Balancetes Analíticos do Plano de benefícios - 2º semestre 2019
- Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 2º semestre 2019

### c. Execução orçamentária

- Orçamento geral para o exercício social de 2019
- Relatório de Análise Comparativa - 2º semestre 2019
- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA
- Indicadores de gestão 2019

### d. Ambiente de Controle e Gestão da Entidade

- Estatuto vigente da Entidade
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal - 2º semestre 2019
- Relatório de Dirigentes (PREVIC)
- Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2019

